

Roberto Simonsen e o Tratado Comercial Brasil-Estados Unidos de 1935: ideias econômicas e participação política

Danilo Barolo Martins de Lima¹
Luiz Felipe Bruzzi Curi²

Resumo: O trabalho identifica, a partir da documentação do debate travado acerca do Tratado Comercial Brasil-Estados Unidos, firmado em 1935, elementos que revelam a especificidade do pensamento econômico de Roberto Simonsen e a sua particular interpretação da história econômica do Brasil. Objetivamos verificar como, numa situação concreta de embate político, Simonsen mobilizou referenciais teóricos diversos, a fim de embasar seus argumentos e como, ao mesmo tempo, tal atuação na arena política teria contribuído para conformar seu pensamento econômico. As influências de dois autores alemães – Adolph Wagner e Karl Rodbertus – são analisadas, a partir das citações feitas por Simonsen e das obras dos respectivos autores. A forma mais consistente de defender interesses econômicos de classe, baseada em economistas internacionais e em excursos históricos bem informados, reveste a participação de Simonsen, no debate parlamentar em torno do Tratado, de um caráter particular, que o diferencia de seus colegas industriais, que faziam uma defesa da indústria mais baseada em argumentos morais. As fontes utilizadas foram os Anais da Câmara dos Deputados, o Decreto nº 542/1935, que promulga o Tratado, e as edições, publicadas na primeira década do século XX, dos livros dos autores estrangeiros referidos por Simonsen.

¹Mestrando em História Econômica pela FFLCH/USP.

²Mestrando em História Econômica pela FFLCH/USP.

1. Introdução

Quando se trata de estudar o pensamento econômico de um intelectual “prático” como Roberto Simonsen, é preciso levar em conta, além de seus escritos, também as várias dimensões de sua participação na vida pública. Simonsen atuou como líder industrial, junto a associações de classe como o Centro das Indústrias do Brasil (CIB) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), foi professor da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, participou de conselhos e órgãos governamentais e teve também uma destacada atuação parlamentar, durante o interlúdio constitucional de 1934-1937, como deputado classista representante dos empregadores industriais.

Esta última faceta da vida de Simonsen é uma das menos estudadas, em especial no que se refere às relações entre sua atuação no Congresso Nacional e a formação de seu pensamento econômico, neste curto, porém fértil período da história brasileira. Nos vários debates em que tomou parte, como deputado classista na Câmara, Simonsen trouxe o aporte de suas leituras e pesquisas de teoria econômica e História Econômica do Brasil. E, ao mesmo tempo, acreditamos que estas experiências contribuíram para refinar suas ideias e argumentos em prol da industrialização e da atuação do Estado brasileiro para este fim.

Um destes momentos decisivos, nos quais Simonsen tomou para si a defesa pública de suas ideias, foi o debate travado em torno da ratificação do Tratado de Comércio Brasil-Estados Unidos, firmado em dois de fevereiro de 1935. Tal acordo foi identificado pelos líderes da classe industrial como prejudicial aos interesses da indústria nacional, uma vez que se tratava de um acordo de liberalização comercial que previa reduções e isenções tarifárias para produtos importados dos EUA, principalmente manufaturados.

Na posição de representante dos industriais no Congresso, Simonsen foi um dos protagonistas deste debate, marcando firmemente sua posição, com recurso a um embasamento teórico e procurando demonstrar com argumentos de cunho “científico”, que os “interesses nacionais” – os quais procurava identificar aos da indústria – estariam ameaçados. Em discursos proferidos no plenário da Câmara, principalmente nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 1935, é possível perceber elementos do pensamento econômico de Simonsen, entre os quais pudemos identificar as influências de um pensamento nacionalista de matriz alemã. A análise dessas influências pode ajudar na compreensão do processo de difusão internacional das ideias econômicas, que é um instrumento importante para a construção de uma história nacional do pensamento econômico, isto é, para a delimitação de um pensamento econômico brasileiro.³

2. Roberto Simonsen: um industrial entre a Economia e a História

Roberto Simonsen (1889-1948) é reconhecidamente um autor importante para as origens do desenvolvimentismo no Brasil.⁴ Industrial da primeira metade do século XX, Simonsen destacou-se, no início

³Sobre a importância do estudo da difusão internacional das ideias econômicas ver CARDOSO, José Luís. “Reflexões periféricas sobre a difusão internacional do pensamento econômico”. IN: *Nova Economia*, vol. 19, nº 2. Belo Horizonte, 2009.

⁴Entende-se aqui “desenvolvimentismo” como uma ideologia de transformação social, baseada na industrialização integral e na convicção de que seria impossível atingir essa industrialização somente pelas forças do livre mercado. Esse sentido é delimitado por BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

da carreira, como empresário do ramo de construção civil, na cidade paulista de Santos. Diversificou sua atuação posteriormente, vindo a atuar nos ramos de cerâmica, combustíveis líquidos e comércio de exportação. Na década de 1920, passou a destacar-se como líder dos industriais paulistas, junto aos quais fundou o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), em 1928, que deu origem à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), entidade que até hoje representa este setor.

Engenheiro civil formado pela Escola Politécnica de São Paulo, hoje integrada à Universidade de São Paulo, Simonsen deixou um legado intelectual relacionado, sobretudo, à Economia e à História, além de vários escritos técnicos na área de engenharia. Escreveu diversos textos sobre a economia brasileira, ressaltando o papel da indústria para a superação do atraso econômico do Brasil e associando o avanço industrial com a ideia de progresso nacional. Como economista, Simonsen foi defensor do protecionismo e, nesse ponto, aproximou-se da teoria do comércio internacional postulada por Mihail Manoilescu, tendo sido influenciado por diversos autores internacionais, como será mostrado neste artigo. Também defendeu o planejamento, contrapondo-se ao principal economista liberal brasileiro, Eugênio Gudín, com o qual travou debate considerado fundamental no pensamento econômico brasileiro, em 1944-45.

Como historiador, Simonsen foi pioneiro no estabelecimento da História econômica como campo de estudo no Brasil, tendo escrito o clássico *História Econômica do Brasil*, lançado em 1937, como material para a disciplina de história econômica, ministrada pelo autor na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo. Esta obra consolidou a interpretação cíclica da história do Brasil, a qual via os ciclos da economia colonial brasileira – açúcar, ouro, café – como formas de produção de uma riqueza pouco perene, pouco capaz de resultar em uma nação economicamente pujante e politicamente unificada. Tal interpretação é longa na historiografia brasileira e vem suscitando debates vivos ainda hoje.⁵

A participação parlamentar de Roberto Simonsen se deu na Constituinte de 1933-34 e durante o governo constitucional de Getúlio Vargas, até o golpe 1937. Foi eleito deputado classista, representante dos industriais paulistas, no sistema de representação corporativa que vigorava. Quando o Brasil voltou ao regime democrático, com o fim da Segunda Guerra e do regime do Estado Novo, Simonsen elegeu-se, em 1947, senador pelo Partido Social Democrático (PSD), cargo que o ocupava quando faleceu, no ano seguinte. Neste trabalho enfocaremos um momento específico da participação parlamentar de Roberto Simonsen, qual seja, o discurso feito na Câmara dos Deputados em contestação ao tratado de comércio, firmado com os Estados Unidos, em 1935.

3. O tratado de 1935: historiografia e história

⁵Sobre a vida e obra de Roberto Simonsen, ver LIMA, H.F. *3 industrialistas brasileiros: Mauá, Rui Barbosa, Simonsen*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976; CEPÊDA, V.A. *Roberto Simonsen e a formação da ideologia industrial no Brasil: limites e impasses*. São Paulo: FFLCH/USP, 2003. Tese de doutorado. DIAS, S. “Roberto Simonsen”. IN: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV/CDPDOC, 2001. pp. 5481-5485; BIELSCHOWSKY, op. cit., cap. 5.

A conjuntura internacional, na primeira metade da década de 1930, foi marcada pela turbulência da crise e da Grande Depressão. Verificou-se forte contração da liquidez no mercado mundial e uma notável diminuição dos fluxos comerciais e financeiros. A crise também revelou alterações no próprio arcabouço da economia mundial. Países antes dominantes, como a Inglaterra, experimentavam um declínio relativo, enquanto outros, como a Alemanha, que se recuperava de uma grave crise no pós-guerra, começavam a despontar como importantes atores do comércio internacional⁶

A Alemanha, em particular, passou a disputar mercados, antes pouco atingidos por suas exportações, buscando a obtenção de acordos bilaterais de comércio compensado⁷. Esta política foi contraposta veementemente pelos esforços da política externa dos EUA, os quais, nesse contexto, procuraram obter a assinatura de acordos com o Brasil e vários outros países, pautados na cláusula de nação mais favorecida⁸, a fim de assegurar sua predominância econômica e política nesses mercados, considerados estratégicos.

Tratava-se, para além desse quadro mais geral, de um momento crítico para a economia brasileira. A crise econômica mundial e a Depressão da década de 1930 coincidiram ainda com uma crise da economia cafeeira, patente desde a década anterior. O choque externo sobre a economia brasileira afetou o balanço de pagamentos principalmente através de forte queda dos preços de exportação, não compensada por aumento do *quantum* exportado, e da interrupção do influxo de capitais estrangeiros⁹. Houve então substancial declínio da renda nacional, ainda que relativamente atenuado pelos efeitos das políticas de defesa do setor cafeeiro e pelo desempenho favorável da emergente indústria nacional¹⁰.

Tal desarranjo econômico ocorreu em paralelo com mudanças políticas importantes, que não se restringiram ao Brasil, sendo antes fenômenos globais¹¹. Aqui, a Revolução de 1930 abriu novas possibilidades de mudanças ao deslocar a oligarquia cafeeira da posição hegemônica e ao constituir um arranjo político no qual

⁶ABREU, Marcelo de Paiva. “Crise, crescimento e modernização autoritária: 1930-1945”. IN: _____. (org.). *A ordem do progresso*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 73. E, para uma apreciação mais abrangente, ver: ABREU, M. de P. *O Brasil e a Economia Mundial, 1930-1945: políticas econômicas externas e relações econômicas internacionais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999; BARRETO, Fernando P. de Mello. *Os sucessores do Barão: relações exteriores do Brasil, 1912-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 2001. pp. 87-164; CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: UNB, 2001. pp. 253-258; DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; GAMBINI, Roberto. *O duplo jogo de Getúlio Vargas: influência americana e alemã no Estado Novo*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1977; HILTON, Stanley. *O Brasil e as Grandes Potências: os aspectos políticos da rivalidade comercial, 1930-1939*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. LEOPOLDI, Maria Antonieta P. *Política e Interesses na Industrialização Brasileira: as associações industriais, a política econômica e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. MOURA, Gerson. *Autonomia na Dependência: A política externa brasileira de 1930-1942*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

⁷O comércio de compensação se caracteriza pela supressão da utilização de divisas nas relações comerciais. Cria-se em ambos os países envolvidos “caixas de compensação”. Os importadores de um país, ao comprarem do outro, transferem suas dívidas para esta “caixa”, em moeda de seu país. Os exportadores, por sua vez, ao venderem, são pagos em moeda nacional pela caixa de seu país. Como se pode perceber é uma modalidade de comércio que tende a vincular os parceiros em trocas bilaterais.

⁸Cláusula comum aos tratados comerciais de cunho liberalizante, estabelece que cada país signatário deve dispensar ao outro tratamento não menos favorável do que aquele reservado aos produtos de qualquer outro país com que mantenha relações comerciais, independentemente de ter ou vir a ter outros tratados vigentes com outra nação. Tende a promover as trocas num sentido multilateral.

⁹Cf. ABREU, *A ordem do progresso*, op. cit., p. 74.

¹⁰Cf. FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. caps. XXXI e XXXII, p. 263-285.

¹¹Houve no período mudanças de regime em vários países, tais como a ascensão do fascismo na Europa e de regimes autoritários na América Latina. Para uma análise do quadro político e econômico geral do período do “entre guerras”, ver HOBBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos: O breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. p. 90-143.

nenhum setor dominante tinha condições imediatas de firmar sua proeminência. Os anos iniciais da década de 1930 foram de grande instabilidade, com diferentes projetos em luta pela condução da política econômica nacional.¹²

Foi no quadro histórico esboçado acima que os Estados Unidos tomaram a iniciativa de iniciar, em 1933, as negociações para a assinatura de um tratado bilateral de comércio com o Brasil, fundamentado na cláusula de nação mais favorecida. As concessões do lado brasileiro incluíam a redução da tributação sobre uma extensa lista de produtos, entre os quais bens de consumo duráveis. Já os Estados Unidos se comprometiam a manter o café na lista de produtos isentos de tributação, além de conceder reduções tarifárias para alguns artigos, em sua maioria bens primários.

O governo brasileiro inicialmente não demonstrou grande interesse na assinatura do tratado, mas acabou cedendo às pressões norte-americanas. O Departamento de Estado dos EUA utilizou ameaças de imposição de controle unilateral do intercâmbio com o Brasil e de taxaço sobre o café para extrair as concessões pretendidas¹³. O acordo foi negociado em sigilo, pelo representante plenipotenciário do Brasil em Washington, o embaixador Oswaldo Aranha, e o secretário de Estado norte-americano Cordell Hull, sendo assinado em dois de fevereiro de 1935.

De acordo com a Constituição Federal de 1934, então vigente, uma vez assinado, o Tratado teria que ser ratificado pelo Congresso Nacional para entrar em vigor. Sob pressão do Departamento de Estado dos EUA para que fosse rapidamente aprovado, o Tratado teve de ser revelado publicamente. O encaminhamento parlamentar para a ratificação acabou por suscitar um amplo e acalorado debate público, na imprensa, na Câmara dos Deputados, nas associações de classe e até no seio do Estado e seus órgãos.

O debate em questão contrapôs os defensores da liberalização do comércio e os defensores de políticas de caráter protecionista e assistiu à articulação de grupos de interesse, que se posicionaram em função de objetivos “de classe”, ou de outra ordem, definidos com maior clareza no decurso do próprio debate. Propiciou também a formulação e apresentação pública de projetos nacionais divergentes e antagônicos. Após longo impasse, foi necessária a atuação direta do próprio Getúlio Vargas para que a ratificação do Tratado fosse efetivada, em 24 de dezembro de 1935.

A literatura que lida com o Tratado de 1935 teve como ponto de partida um artigo de D’Araújo e Moura, de 1978, o qual é citado como referência por vários autores. Fundamentando-se na documentação sobre o debate no âmbito do Congresso Nacional, os autores enfocam principalmente a atuação do empresariado industrial, contrária à ratificação do Tratado¹⁴. A tese central é a de que o Tratado teria servido como “(...) um instrumento para se denunciarem as arbitrariedades do governo e o controle excessivo de Vargas sobre as

¹² CORSI, Francisco Luis. “Brasil e Argentina: uma análise das políticas econômicas do período 1930-1945”. In: *Revista de Economia Política e História Econômica*, número 05, julho de 2006. p. 46-47.

¹³ Cf. ABREU, *A ordem do progresso*, op. cit., p. 74.

¹⁴ D’ARAÚJO, Maria Celina; MOURA, Gerson. “O tratado comercial Brasil-EUA de 1935 e os interesses industriais brasileiros.” *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 55-73, jan/mar. 1978.

informações e deliberações que eram tomadas”¹⁵. Além disso, teria sido um episódio que caracterizou a articulação política dos industriais em torno de seus interesses de classe específicos, agregados a posições nacionalistas.

Para Maria A. Leopoldi, a assinatura do acordo teria visado atender essencialmente os interesses do café. Contudo, tal “derrota de curto prazo” dos interesses da indústria teria servido para consolidar as posições dos líderes industriais no Congresso, amadurecendo seu discurso, seu envolvimento com o comércio exterior e melhor articulando seu “nacionalismo”¹⁶. O Tratado teria sido rejeitado pelos representantes dos industriais na Câmara, em função de ter marcada orientação livre-cambista e pelo fato de fazer concessões a produtos manufaturados a serem importados dos Estados Unidos.

Segundo Gérson Moura, o Tratado de 1935 aparece como um dos acontecimentos que puseram em teste o princípio da “*equidistância pragmática*” na condução da política externa do Brasil¹⁷. A oposição de interesses internos (lavoura e comércio agroexportador de um lado, versus os industriais de outro) e externos (EUA e Alemanha) aqui se traduziu em dois grupos fundamentais de políticas comerciais, o chamado “comércio protegido” e o “livre comércio”, que se tornaram polos de uma polêmica geral¹⁸. Para ele, a maior parte dos mentores da política econômica federal, bem como os defensores da economia agroexportadora, tinham um pensamento liberal clássico.

A celebração do Tratado, para Marisa S. Leme, representou um momento no qual o Estado realizou o inverso do que era então preconizado pelos industriais e notavelmente por Roberto Simonsen¹⁹. Já nesse momento, os líderes do setor haviam elaborado um conjunto de diretrizes gerais para a política externa e principalmente para o comércio exterior. Tratava-se de buscar a superação do atraso econômico e da dependência financeira com relação aos “países ricos”, através da busca da evolução e racionalização da produção agrícola e a proteção e desenvolvimento dos mercados internos para a indústria.

Já Pedro Dutra Fonseca vê assinatura do Tratado de 1935 como um exemplo do apoio governamental dado à indústria, no sentido de favorecer a importação de bens de capital. Este autor reconhece o fato de que “alguns líderes industriais tenham se mostrado críticos ao tratado, pois este também permitia a importação de certos bens de consumo”²⁰. Contudo, para Fonseca, o Tratado “não deixa de demonstrar a intenção governamental de romper com o antigo papel de importador destes bens, ao incluir os bens de capital intermediários necessários à indústria”²¹.

¹⁵ Idem, p. 70.

¹⁶ LEOPOLDI, op. cit., p. 93-152.

¹⁷ Tal princípio, que para Moura orientou a política externa de Vargas, é definido como o aproveitamento deliberado da conjuntura de indefinição do poder global, bem como de uma “ameaça” de aproximação política e econômica mais estreita com a Alemanha, para a obtenção de vantagens e de uma maior autonomia relativa frente aos EUA, ainda que nos limites ditados pela dependência.

¹⁸ MOURA, op. cit., p. 69.

¹⁹ LEME, Mariza Saenz. *O pensamento industrial no Brasil: 1919-1945*. São Paulo: FFLCH/USP, 1976. p. 296.

²⁰ FONSECA, Pedro C. D. “Sobre a intencionalidade da política econômica industrializante do Brasil na década de 1930”. *Revista de Economia Política*. 23 (1), janeiro/março 2003, p. 141.

²¹ Idem.

Concluimos, em pesquisa atualmente em andamento, que alguns aspectos das interpretações, presentes na literatura sobre o Tratado, merecem ser matizados. Averiguamos, a partir de evidências documentais, que a suposta oposição entre indústria e “interesses da agroexportação”, comumente encontrada na historiografia para caracterizar e explicar o episódio, não se sustentam, ao menos dessa maneira simplificada. De fato a defesa do Tratado, no debate, praticamente não contou com as participações de indivíduos que pudemos identificar como “representantes” de frações de classe ligadas a atividades de agroexportação. Ao contrário, tal defesa ficou a cargo de membros da burocracia estatal, o que nos levou a questionar e a buscar uma melhor definição concreta acerca do caráter complexo dos reais interesses em jogo.

Para o que mais nos interessa para o presente estudo, postulamos que a posição dos industriais no debate, com Simonsen à frente, esteve imersa em um esforço mais amplo, para se construir um consenso hegemônico em torno da necessidade da industrialização – e da participação ativa do Estado nesse processo –, com a finalidade de garantir a superação da crise econômica mundial, a modernização e o crescimento futuros do país. E os resultados de tal esforço viriam a se consubstanciar no chamado “ciclo ideológico do desenvolvimentismo”²², cujas bases intelectuais e teóricas contaram com as contribuições pioneiras de Simonsen e outros intelectuais do período.

4. O discurso de Simonsen em 1935

O discurso, pronunciado na Câmara dos Deputados em 11 de setembro de 1935, é uma peça de defesa do protecionismo: Simonsen era claramente contra a cláusula de nação mais favorecida, estabelecida no tratado, em favor dos EUA. Identifica-se como “apartidário” e defensor dos interesses ligados à produção nacional, já que fora escolhido como candidato independente dos sindicatos industriais paulistas. O fio condutor do discurso era que o livre-cambismo não é uma política adequada ao Brasil, que deveria adotar, em seu lugar, o protecionismo.

“Mas a experiencia de mais de um século, está ahi, a demonstrar que, si o liberalismo politico determina a igualdade dos direitos politicos de todos os individuos dentro de uma mesma patria e o respeito inviolavel dos direitos politicos da propria Nação, a idéa livre cambista significa a predominancia dos mais fortes e dos melhores organizados em materia economica, o que vale dizer, falando sem peias, que pode arrastar os individuos e os paizes até quasi a servidão economica”²³.

Em assuntos econômicos, se diz adepto da “escola realista”: “procuro, na ancia da compreensão estudar sempre as ligações entre os conceitos científicos, expostos pelos doutos, e o meio real em que vivemos”²⁴. A estratégia discursiva de Simonsen é buscar na história bases para seu argumento de que o livre-cambismo serve aos países mais ricos, sendo prejudicial àqueles que estão se desenvolvendo. Afirma que Adam Smith, embora tenha escrito belas páginas, não conseguiu prever, como os demais cultores do liberalismo clássico, a forma que tomaria “a economia do livre câmbio” na era dos grandes meios de transporte, dos processos de fabricação em série e dos métodos modernos de racionalização e de negócios.

²² BIELSCHOWSKY, op. cit.

²³ SIMONSEN, Roberto. Discurso proferido na 162ª Sessão da Câmara dos Deputados, em 11 de setembro de 1935. IN: *Anais da Câmara dos Deputados*, v. XVI (11/09/1935), p. 268.

²⁴ SIMONSEN, op. cit., pp. 265-266.

Simonsen menciona teóricos, como Karl Rodbertus, que teria voltado à concepção smithiana de que a divisão do trabalho constitui a base da “expansão comercial”, colocando-a em seus devidos termos: procurando ressaltar seu aspecto social, o fundamento orgânico dos Estados, seu processo de formação histórica e seu papel preponderante no fortalecimento dos direitos sociais. Na linha da crítica à concepção livre-cambista, Simonsen cita Friedrich List e seus seguidores que teriam feito “aparecer, nas relações da economia política a existência de nações, individualidades distintas, provenientes de um processo determinado de formação histórica”. O livre-cambismo não contribuiria para o fortalecimento da “economia nacional”, conceito cujo estabelecimento Simonsen credita a Adolph Wagner, em seu livro *Fundamentos de Economia Política*.

Esses três autores alemães compõem um quadro de influências bastante diverso e interessante, que pode dar uma ideia dos caminhos pelos quais Simonsen teria ido buscar subsídios para fundamentar sua argumentação protecionista. A influência do *Sistema Nacional de Economia Política* de Friedrich List sobre o pensamento de Simonsen e de outros industrialistas brasileiros já é bastante conhecida²⁵. Na próxima seção, ênfase será dada às influências no pensamento de Simonsen dos dois outros autores citados por ele: Karl Rodbertus e Alfred Wagner.

4.1 Rodbertus e Wagner: influências alemãs

O nome de Johann Karl Rodbertus (1805-1875) está ligado à defesa de um “socialismo de Estado”, embora fosse um monarquista conservador e recusasse a abolição imediata da propriedade privada. Suas principais contribuições estariam relacionadas à teoria da renda da terra e à sua ideia de pobreza e de ciclos econômicos. Sua principal recomendação de política econômica era que se eliminassem ambos por meio da redistribuição de renda.²⁶ Inicialmente um magistrado, Rodbertus se estabeleceu numa fazenda na região da Pomerânia, onde se dedicou aos estudos econômicos e aos negócios locais. Entre 1848 e 1849, participou ativamente da política de seu país: foi deputado ao parlamento prussiano e, durante um mês, ministro do Culto e Instrução Pública. Defensor convicto da unidade alemã, teve longa correspondência com o líder social-democrata alemão Ferdinand Lassalle.²⁷

Schumpeter arrola três obras que considera as mais relevantes de Rodbertus: *Zur Erklärung unserer staatswirtschaftlicher Zustände* (“Explicação das nossas situações econômico-estatais”, 1842), *Sociale Briefe an von Kirchmann* (“Cartas sociais a von Kirchmann”, 1850-51, traduzido para o inglês em 1898 sob o título *Overproduction and crises*) e *Zur Erklärung und Abhülfe der heutigen Creditnoth des Grundbesitzes* (“Para explicação e solução do atual problema de crédito da propriedade fundiária, 1868-69). Desses escritos, o que mais interessa aqui são as cartas a von Kirchmann, por ser provavelmente a obra a que Simonsen teve acesso. Além da tradução inglesa mencionada por Schumpeter, a quarta carta a von Kirchmann foi editada e publicada

²⁵Sobre a apropriação seletiva das ideias de List pelos industrialistas brasileiros e a posterior influência de Mihail Manoilescu, ver BOIANOVSKY, Mauro. “Friedrich List and the economic fate of tropical countries”. IN: *Anais do 39º Encontro Nacional de Economia/ANPEC*. Foz do Iguaçu: ANPEC, 2011.

²⁶SCHUMPETER, Joseph A. *História da análise econômica*. v. 2. São Paulo/Lisboa: Fundo de Cultura, 1964. [1949]., p. 155.

²⁷BURDEAU, François. “Rodbertus, Johann Karl (1805-1875)”. IN: *Enciclopaedia Universalis*. (digital). Consultado em: 18 de março de 2013.

em 1899, em Berlim, por Adolph Wagner e Teophil Kozak, sob o título de *Das Kapital* (“O capital”). Esta quarta carta, que versa sobre a teoria da renda da terra, das crises e do capital, foi traduzida para o francês e publicada em 1904.²⁸ Tal tradução chegou ao Brasil, como atesta a presença de um exemplar na biblioteca da Faculdade de Direito da USP.²⁹

Um dos pontos importantes do conteúdo deste livro é a teoria das “crises comerciais” (*Handelskrisen*), esboçada por Rodbertus em sua contestação a Kirchmann. Como veremos, trata-se de uma elaboração teórica de cunho antiliberal, que coloca ênfase na questão salarial, desembocando numa solução redistributiva. Kirchmann vê as crises – situações em que a população sofre de carência, convivendo com a acumulação de estoques, por parte dos capitalistas – como uma consequência dos baixos salários pagos pelos capitalistas, que não dividem o produto do trabalho de forma igualitária, abocanhando-o sob a forma de “ganho do capital” (*Kapitalzins*).³⁰ Rodbertus contesta essa ideia, atribuindo a causa das crises a uma disfunção intrínseca à economia de livre mercado.

Nossas crises comerciais, em uma palavra, não são culpa de uma classe da sociedade, porém um problema intrínseco, imutável, de uma circulação deixada a sua própria sorte. As crises são os paroxismos do defeito que se sobressai na organização econômica atual: a produtividade pode crescer a uma proporção qualquer, ao passo que se reduzem as partes do produto nacional que constituem os salários.³¹

A explicação para as crises deriva, para Rodbertus, do fato de que a participação relativa dos salários na renda nacional decresce, ao longo do desenvolvimento capitalista. Isso geraria uma incapacidade, por parte das massas trabalhadoras, de adquirir o produto de seu trabalho, o que resultaria numa situação de superprodução e subconsumo, na medida em que se acumulariam estoques invendáveis. O argumento não é exatamente protecionista, mas é certamente antiliberal.

Nas condições de hoje, isto é, dada a expansão do princípio do livre mercado para a taxa de salário e dada uma produtividade crescente, as participações relativas na renda se mantêm? Dada esta organização – ou desorganização – a parte que cabe à maior parte da sociedade, à classe trabalhadora, não diminui à proporção que cresce a produtividade?³²

O fato de que a produtividade cresce ao passo que se reduz a participação relativa dos salários na renda é atribuído à “expansão do princípio do livre mercado” para a negociação salarial, isto é, havendo um mercado desregulado, os capitalistas pagariam os salários mais baixos possíveis. A solução para esse problema passaria por medidas de cunho redistributivo, que fizessem a participação relativa do salário acompanhar a produtividade, que é crescente. O Estado teria papel importante nessa redistribuição.³³

²⁸RODBERTUS, Johann Karl. “Das Kapital. Vierter sozialer Brief an von Kirchmann”. IN: _____. *Gesammelte Werke und Briefe*. Abteilung I, Band 2. Osnabrück: Otto Zeller, 1971 [1854]. Compilação a partir de edições anteriores, com introdução e bibliografia de Theodor Ramm.

²⁹RODBERTUS, Johann Karl. *Le capital*. Paris: V. Girard & E. Brière, 1904.

³⁰RODBERTUS, 1971 [1854], pp. 38-39.

³¹Idem, op. cit., p. 63.

³²Idem, op. cit., p. 58.

³³Schumpeter é crítico da teoria das crises de Rodbertus, por acreditar que a ideia de que a participação relativa dos salários na renda declina com o desenvolvimento capitalista não se sustenta empiricamente. Ver SCHUMPETER, op. cit., v. 2, p. 156.

Segundo Schumpeter, a obra de Rodbertus teria sido trazida ao primeiro plano nas duas últimas décadas do século XIX devido à defesa feita por Adolph Wagner, o outro autor citado por Simonsen em seu discurso. De fato, como mostra a compilação feita em 1971, algumas das obras de Rodbertus foram reeditadas, no final do século XIX, por Adolph Wagner.³⁴ Em seus *Fundamentos*, Wagner cita Rodbertus diversas vezes e, na parte analisada do livro, referente ao conceito de economia nacional, as citações não são críticas, pelo contrário. Simonsen atribui a Rodbertus a colocação do princípio smithiano da divisão do trabalho em seu devido lugar e a consideração do papel do Estado na atribuição de direitos sociais. Wagner entra em seu discurso como aquele que teria melhor definido o conceito de economia nacional: “Foi Adolph Wagner, em seus ‘Fundamentos de Economia Política’, quem primeiro e melhor estabeleceu o conceito da economia nacional, de capital nacional e da renda nacional”³⁵

Adolph Wagner (1835-1917) foi um economista alemão integrante de um movimento que ficou conhecido como “socialismo de cátedra” (*Kathedersozialismus*), composto, segundo Schumpeter, por políticos e leigos progressistas, que pregavam a reforma e denunciavam os interesses que lhes eram obstrutivos.³⁶ Wagner foi, assim como Gustav von Schmoller, membro do *Verein für Sozialpolitik* (“Sociedade para a Política Social”), grupo que reunia os principais economistas do período bismarckiano na Alemanha.³⁷ Embora fossem membros da mesma associação, a relação de Wagner com a escola histórica, liderada por Schmoller, não era das mais amistosas. Wagner se identificava como mais teórico do que seus colegas adeptos do método histórico. Schumpeter destaca a teoria monetária e as finanças públicas como as áreas em que Alfred Wagner teria se destacado como economista. Sua obra de relevo teriam sido os *Fundamentos (Grundlegung der politischen Oekonomie)*, cuja primeira edição data de 1876.

Os indícios apontam que, embora não faça citação textual em seu discurso (menciona apenas o nome de Wagner e o conceito de economia nacional), Simonsen teria retirado desta a ideia de economia nacional, citada na arenga contra o tratado comercial com os Estados Unidos. O livro recebeu uma tradução francesa, em 1909, e exemplares desta obra se encontram nas bibliotecas da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e da Faculdade de Direito, ambas da Universidade de São Paulo. O fato de a edição de 1909 ter circulado no Brasil em francês, como, de resto, as obras de diversos autores estrangeiros citados por Simonsen, aponta para a possibilidade de Simonsen ter tido algum contato com ela. Vale dizer que tanto o livro analisado

³⁴ Trata-se da referida obra “Das Kapital” e de “Sendschreiben an den Arbeiterkongress während der Londoner Industrieausstellung” (“Missiva ao Congresso de Trabalhadores durante a Exposição Industrial de Londres”), publicado em 1862 e reeditado em 1899 por Wagner.

³⁵ SIMONSEN, op. cit., p. 267.

³⁶ SCHUMPETER, op. cit., vol. 3, p. 70.

³⁷ O conhecimento produzido pelo *Verein* circulou numa série de 188 publicações: as *Schriften des Vereins für Sozialpolitik*. Ver Idem, op. cit., pp. 78-79. A Sociedade, fundada em 1873, existe até hoje (após uma interrupção entre 1936 e 1956) e surgiu num momento em que a Alemanha se tomava, sob liderança prussiana, uma grande potência industrial: seus membros, em sua maioria, eram contrários ao “liberalismo de Manchester”, como era chamada a escola inglesa, e também viam com maus olhos as posições assumidas por Marx ou Lassalle. Entre seus membros estiveram Max Weber e Werner Sombart, num momento posterior.

de Wagner quanto o de Rodbertus (*O capital*) tiveram suas edições francesas feitas pela editora V. Girard & E. Brière, que teve papel importante na divulgação de livros estrangeiros no Brasil, no início do século XX.³⁸

Do ponto de vista do conteúdo, os indícios são contundentes. O livro III da referida obra é dedicado ao tema: “Economia e economia nacional”. As definições apresentadas por Wagner podem ajudar esclarecer o que Simonsen queria dizer com “economia nacional” no texto de 1935.

[A economia nacional é] o conjunto, considerado como um todo fechado, das economias individuais independentes unidas pela articulação do trabalho e relacionadas entre si, segundo uma regulação determinada pelo direito econômico (regulação do direito econômico e administrativo), no seio de um povo organizado em Estado (ou em confederação) ou em algum tipo de domínio econômico resultante de regras econômicas estatais (“*Zollverein*”): trata-se de uma combinação orgânica e não somente uma justaposição mecânica de economias individuais.³⁹

Em seguida à definição de economia nacional, Wagner esboça uma tipologia do desenvolvimento dessas economias nacionais. A formação de uma economia nacional se daria após a comunidade humana ter passado por fases sucessivas: raça, gente (*gens*, em francês), tribo e, por fim, nação (*Volk*, em alemão na edição francesa). Nessas fases anteriores, a economia nacional estava em forma embrionária: só começa a existir de fato quando as “as relações de sociedade são substituídas por relações econômicas”⁴⁰.

Esse processo envolveria um afrouxamento dos laços estreitos de sangue das comunidades humanas e a superação das relações de autoridade e das maneiras de ver o mundo baseadas nos sentimentos pessoais e no costume. Em lugar desses determinantes ligados às relações pessoais e às tradições dos grupos humanos, passariam a prevalecer, numa economia nacional, a troca, a divisão do trabalho e os contratos.⁴¹ Quatro fatores fundamentais seriam determinantes do desenvolvimento das economias nacionais: o fator nacional em si, o geográfico, o econômico-técnico e o político-jurídico. A partir desses quatro aspectos, haveria como distinguir os tipos comuns, os “traços concordantes fundamentais” que poderiam ser encontrados em cada um dos períodos históricos atravessados por economias nacionais em níveis semelhantes de civilização. Seria possível definir, então, “fases típicas” da economia nacional em geral, formando um fenômeno coletivo geral da história humana.⁴²

Wagner estende sua tipologia da economia nacional para a economia mundial ou universal – e a compreende como “*um grande organismo*, no qual as diferentes economias nacionais (...) desempenham a função de *membros*.”⁴³ São duas ordens de fatores a impulsionar o desenvolvimento da economia universal: os relacionados à possibilidade e os ligados à causalidade. Os primeiros fatores seriam a segurança jurídica (estado das artes do direito internacional, mecanismos de proteção aos interesses nacionais no estrangeiro) e o estado dos meios de comunicação e transportes. Os fatores relacionados com a causalidade seriam as diferentes

³⁸Ver PERICÁS, Luiz Bernardo. “José Carlos Mariátegui e o Brasil”. IN: *Estudos avançados*. (digital). vol. 24, n. 68, 2010. pp. 335-361.

³⁹WAGNER, Adolph. *Les fondements de l'économie politique*. t. II. Paris: V. Giard & E. Brière, 1909. [1876] pp. 14-15. (“Economia nacional – Noção e essência”).

⁴⁰Idem, op. cit., p. 20.

⁴¹Idem, op. cit., p. 20.

⁴²Idem, op. cit., pp 20-21.

⁴³Idem, op. cit., p. 29. Grifos do autor.

constituições naturais dos países e dos povos e a diferença do grau de desenvolvimento das economias nacionais particulares. A divisão nacional do trabalho dá lugar, no âmbito da economia mundial, à divisão internacional do trabalho.⁴⁴

Wagner reconhece que, em virtude das diferenças na constituição natural dos países, há uma conformidade natural da divisão internacional do trabalho e que, a partir disso, podem-se tirar justificativas favoráveis ao sistema de livre-comércio. Menciona que Friedrich List admite, em seu *Sistema Nacional*, as vantagens do intercâmbio de mercadorias entre a zona temperada e os trópicos. Salienta, no entanto, que a tese da necessidade natural do comércio exterior é, por vezes, levada muito longe: a expansão das “plantas úteis” e animais domésticos por várias nações, ao redor do globo, pela civilização humana, seria uma prova de que não são somente os fatores naturais que determinam, de forma absoluta, o tipo de atividade que se realiza nos diversos países.⁴⁵

Outro nicho do mercado internacional em que os fatores climáticos seriam relativizados é o da troca de produtos minerais de um país contra os produtos agrícolas e industriais dos outros. A circulação dos derivados de carbono e metais não dependeria somente da distribuição de tais produtos, mas do domínio da técnica de extração, da legislação e de sua aplicação. Nesse sentido, a circulação de minerais estaria muito mais sujeita ao movimento e às mudanças históricas, refletidas no apuro da técnica, do que aquela circulação de bens resultantes do “monopólio climático”, isto é, os que dependem de um tipo específico de clima para serem produzidos.⁴⁶

Ganha importância, nesse ponto, o segundo fator causal determinante do desenvolvimento da economia mundial: o grau diferente de desenvolvimento das nações. Essa diferença no nível de desenvolvimento – nações diferentes poderiam estar em distintas “fases típicas” de evolução econômica – estaria assentada em bases naturais, mais ou menos sólidas, e no caráter quase invariável das populações (marcado por questões raciais): disso resultaria uma circulação nacional natural e, em certa medida, persistente. Todavia, essa circulação natural estaria sujeita a grandes mudanças históricas. O argumento é que o desenvolvimento de uma economia externa pode significar uma limitação da circulação econômica em cada âmbito interno e acarretar uma regressão na economia mundial como um todo, regressão que por vezes escapa à vista, devido a melhorias nos meios de comunicação, por exemplo, que elevam a grandeza absoluta do comércio internacional. Como exemplos, cita a América do Norte após a Guerra Civil e o continente europeu após o retorno à política protecionista (impostos de proteção agrícola) na última metade da atual geração (1876).⁴⁷

Tratava-se de relativizar a ideia de que a diferença de graus de desenvolvimento seria sempre um motor no sentido do crescimento da economia universal, pela via do incremento do comércio internacional. Se, como ocorreu nos exemplos mencionados, a diferença de graus de desenvolvimento entre nações, acarretasse a imposição de medidas protecionistas e controles, haveria simplesmente uma regressão econômica, ainda que

⁴⁴Idem, op. cit., pp. 28-29.

⁴⁵Idem, op. cit., pp. 33-34.

⁴⁶Idem, op. cit., pp. 35-36.

⁴⁷Idem, op. cit., p. 37.

meios de transporte mais sofisticados dessem a impressão de que havia um volume maior de comércio internacional e que isso significava um crescimento da economia mundial.

A teoria radical do livre-comércio não considera suficientemente, na sua defesa da justiça absoluta da política livre-cambista para cada país e em todo tempo, o caráter puramente *relativo* da justificativa para a economia universal, que se fundamenta no *grau diferente de desenvolvimento* das economias nacionais.⁴⁸

Um fato importante, apresentado por Wagner, e que relativiza a ideia de que a existência de uma economia mundial integrada se justifica pelo grau diferente de desenvolvimento entre as nações, é a existência de economias interiores continentais. Nesse sentido uma circulação internacional entre a Inglaterra e certas partes dos Estados Unidos cumpriria a mesma função da divisão territorial do trabalho entre Massachussets e Iowa. As consequências políticas e civilizatórias integralmente positivas do comércio internacional, tão destacadas pela economia política inglesa, também mereceriam reparos: o sistema napoleônico de tratados de comércio, por exemplo, certamente tivera consequências políticas mais favoráveis à França do que ao restante da Europa.

A separação entre produtor e consumidor, a dependência de fatores políticos externos (como no caso da “*cotton famine*” inglesa, resultante da Guerra Civil americana), o perigo político de depender do estrangeiro para conseguir alimento, a incerteza de se conseguir transportar as mercadorias por via marítima ou passando por países estrangeiros e a substituição das indústrias tradicionais (como no caso das velhas civilizações asiáticas) por produções exportáveis – todas seriam razões para levar à reflexão sobre o tipo de efeitos que o desenvolvimento de uma economia internacional integrada acarreta. Ademais, havendo desequilíbrios entre exportação e importação, haveria a necessidade de obter preços mais competitivos para os produtos exportados por via da redução salarial, o que reduziria o poder de compra das massas domésticas.⁴⁹

Wagner conclui seu arrazoado sobre a economia nacional com a ideia de que se deve distinguir entre o ponto de vista nacional e o ponto de vista cosmopolita, ao se tratar dos problemas relativos ao desenvolvimento econômico, tais como: protecionismo, livre comércio, militarismo, questões operária, agrária e industrial. As soluções para as questões colocadas seriam diferentes, dependendo do ponto de vista que se adota, mas o ponto de vista nacional deveria ser colocado em primeiro plano. “A economia fisiocrático-smithiana tende em demasia a uma concepção cosmopolita, já a economia mercantilista-protecionista exagera, às vezes, o ponto de vista nacional. Mas em princípio e no final das contas é esta última a mais correta.”⁵⁰

A conceituação de economia nacional feita por Adolph Wagner nos *Fundamentos de economia política* coloca ênfase na valorização do interesse nacional, quando este entra em conflito com os interesses cosmopolitas. A teoria das crises esboçada por Rodbertus em sua carta, posteriormente intitulada *O capital*, é baseada na ideia de que o livre mercado acaba por engendrar uma participação relativa declinante dos salários na renda, a qual, aliada a uma situação de produtividade crescente, gera superprodução e estoques invendáveis, isto

⁴⁸Idem, op. cit., p. 37.

⁴⁹Idem, op. cit., pp. 38-39.

⁵⁰Idem, op. cit., p. 39.

é, crises. Politicamente, os dois autores são ligados ao socialismo e ao nacionalismo: Rodbertus mais próximo do primeiro e Wagner, possivelmente, mais ligado segundo. De toda forma, não eram adeptos de um socialismo radical, comprometido com transformações imediatas e amplas: tinham uma posição mais reformista do que revolucionária.

4.2 As apropriações de Roberto Simonsen: organização produtiva e nacionalismo

As afinidades de Roberto Simonsen com as ideias desses autores são várias. No caso específico do discurso de 1935, vale ressaltar algumas razões possíveis para a inclusão desses economistas entre os nomes citados por Simonsen. No caso de Rodbertus, o elemento principal é a natureza socialmente injusta do princípio do livre mercado, sem que essa constatação implique o cerceamento do funcionamento do mercado, mas sua regulação. Rodbertus não atribui à classe capitalista o problema das crises – as crises, para ele, não seriam culpa de uma classe específica – mas, sim, às disfunções do livre mercado, que permite que a produtividade cresça ao passo que se reduz a participação relativa do salário na renda. É uma ideia que reforça o argumento simonseniano de que o livre mercado não é sempre benéfico, pode ser benéfico para uns e prejudicial para outros.

Já Adolph Wagner coloca o “ponto de vista nacional” à frente do “ponto de vista cosmopolita”, quando esses dois entram em conflito. Roberto Simonsen estava tentando mostrar que, no tratado comercial firmado com os EUA, deveriam prevalecer os interesses do Brasil, que Simonsen identifica como análogos aos interesses da indústria brasileira. Ademais, como veremos, Simonsen procurará mostrar, ao longo de sua argumentação, que diversos países desenvolvidos, inclusive os Estados Unidos, adotaram políticas protecionistas, em defesa dos interesses de suas indústrias nacionais, quando isso lhes foi conveniente. Wagner também formula um esboço de tipologia do desenvolvimento, em que a fase mais “civilizada” corresponderia à nação unificada e provida dos requisitos necessários ao desenvolvimento capitalista. Essa associação entre formação da nação e progresso econômico é cara a Roberto Simonsen.

A citação desses dois autores alemães vincula a argumentação de Simonsen a uma linhagem de pensamento econômico que era coerente com seus argumentos, pela crítica ao princípio do livre mercado e pela valorização dos interesses ditos nacionais. A presença de traduções francesas dessas obras, feitas no início do século XX, em bibliotecas de São Paulo e a própria citação dos nomes desses autores por Simonsen, como autoridades que dariam legitimidade ao seu discurso, apontam para a constatação de que essa linhagem de pensamento, ligada à tradição alemã, com elementos de historicismo, nacionalismo e socialismo reformista, tinha penetração no Brasil e influenciou de alguma forma as elaborações de Simonsen.

Um ponto importante do discurso de Simonsen é a articulação entre comércio externo e capitais estrangeiros. Simonsen considerava a presença do capital forâneo no Brasil uma inevitabilidade histórica, dada a lenta formação dos capitais nacionais. Para além de presença incontornável, o capital estrangeiro teria trazido “apreciável impulso ao progresso econômico do Paiz”. O problema era que tais investimentos externos acarretariam remessas cada vez maiores ao estrangeiro, que deveriam ser cobertas com os saldos de exportação.

A falta de crescimento desses saldos, historicamente dependentes de ciclos de produto único, acarretaria uma paralisação no afluxo de novos capitais.

O Brasil não era, segundo Simonsen, responsável pela dificuldade de remunerar os capitais externos: o problema advinha dos mercados internacionais, que não absorviam as exportações brasileiras. Dessa forma, a situação do capital estrangeiro no país não deveria servir como justificativa para o cerceamento da liberdade de negociar tratados de comércio.⁵¹ Em síntese: “O nosso problema resulta da impossibilidade manifesta de transferir para o estrangeiro qualquer remuneração ou rendimento, dada a feição que tomou a evolução da economia nacional, em face das economias dos demais povos.”⁵²

A resolução deste problema não passaria, para Simonsen, pelo simples *default* dos compromissos externos: ele manifestou-se contra a suspensão do esquema Aranha, em vigor desde 1934, que previa uma retomada parcial do pagamento da dívida externa, suspenso em 1931. A solução, aventada no discurso, seria a criação de um “Instituto Nacional de Exportação”, que deveria equacionar pagamentos aos credores internacionais, com base nos excessos de exportação, cujo cálculo se basearia no valor das exportações no decênio pré- crise e em índices de preços de matérias-primas. A ideia era garantir a continuidade da geração de disponibilidades para pagamento dos compromissos externos.

No fundo, a intenção era usar o capital estrangeiro como aliado do fomento econômico brasileiro, por meio de um instituto planejador, que deveria trabalhar em conjunto com o Ministério da Agricultura e o Ministério do Trabalho. As importações que, no esquema, só deveriam realizar-se se houvesse, previamente, o devido numerário para pagá-las, seriam reguladas por meio de créditos do Banco do Brasil. Na ordem de preferência das importações, deveriam prevalecer: matérias-primas para a indústria, trigo, combustíveis e produtos farmacêuticos.⁵³ O incremento das exportações não deveria passar por um acordo comercial que concedesse aos Estados Unidos a cláusula de nação mais favorecida, mas, sim, pela racionalização e organização produtiva interna, consubstanciada pelo Instituto Nacional de Exportação e pelos arranjos institucionais propostos, no âmbito da máquina estatal.

Agricultura e indústria eram vistos como complementares: “racionalizada a nossa produção agrícola, devemos seguir, no que concerne às indústrias, uma política abertamente protecionista”⁵⁴. A justificativa para o protecionismo é dada pela necessidade estrutural da industrialização, que se colocara ao longo da evolução histórica da economia brasileira. Simonsen descreve o ciclo da mineração positivamente, como aquele que “contribuiu definitivamente para a constituição da unidade do País, fazendo convergir para o seu centro a atenção e os interesses que um determinismo geográfico estava separando”.⁵⁵ O Brasil, entretanto, não soubera tirar partido dessas riquezas, tampouco o fizera a metrópole portuguesa. A riqueza das minas brasileiras teria servido para intensificar a revolução industrial inglesa. Fechado o ciclo da mineração, o Brasil se vira

⁵¹ SIMONSEN, op. cit., p. 270.

⁵² Idem, op. cit. p. 272.

⁵³ Idem, op. cit., p. 273.

⁵⁴ Idem, op. cit. p. 281.

⁵⁵ Idem, op. cit. p. 277.

forçado a regressar ao ciclo puramente agrícola, “até que a cultura do café permitiu ser o que hoje somos”⁵⁶. O café, entretanto, não seria suficiente.

A instalação da indústria no Brasil tinha que surgir como um imperativo inelutável na história da economia brasileira. (...) O câmbio tinha que cair, independentemente dos erros da política, porque o suprimento das necessidades de um povo que se ia civilizando demandava artigos e objetos que a nossa exportação de productos agrícolas não poderia pagar. O desequilíbrio cambial veio incentivar a industrialização do País, que poderia ter sido antecipada por uma política commercial aberta e francamente protecionista, como tiveram os Estados Unidos e a Alemanha, e como teve a Inglaterra, enquanto precisou de tal política para a formação de sua grande economia.⁵⁷

Este trecho resume bem o tom da parte final do discurso: Simonsen faz uma descrição histórica das políticas comerciais aplicadas pela França, Inglaterra e Estados Unidos, para mostrar que esses países foram protecionistas sempre que houve necessidade de defender suas economias nacionais. No momento em questão, os anos de crise da década de 1930, que trouxe consigo o desmantelamento do padrão-ouro, vários países estavam justamente aplicando medidas de proteção: era o período das desvalorizações cambiais competitivas ou desvalorizações do tipo “empobreça-o-próximo”⁵⁸.

A ênfase dessas descrições históricas recai sobre a descrição da política comercial norte-americana, que, segundo Simonsen, era claramente orientada para a defesa dos interesses nacionais do país. Nada mais natural: o ponto de vista da economia nacional deveria prevalecer sobre o ponto de vista cosmopolita, assim como postulava Adolph Wagner. Equivocada era a política comercial brasileira que, em contraste, se orientava pelo livre-cambismo, em detrimento da defesa dos interesses das indústrias nacionais.

Simonsen retoma, para demonstrar esse equívoco histórico das políticas comerciais brasileiras, a história das políticas tarifárias e alfândegárias aplicadas no Brasil: da abertura dos portos, passando pela tarifa Alves Branco e pelas revisões do segundo reinado, até a adoção da quota-ouro no início da República, o Brasil não teria seguido, segundo Simonsen, uma rota coerente de apoio às suas atividades internas de transformação.

Denunciados os primeiros tratados de commercio, não soubemos manter uma orientação continua e conveniente em politica aduaneira. Nas agitações politicas em que viviamos sujeitos ás influencias de grandes interesses num meio ainda não bem chrySTALLIZADO, as reformas das tarifas aduaneiras succederam-se umas sobre as outras, em medidas precipitadas ou em contra-marchas desastrosas. Enquanto os Estados Unidos tinham o animo bastante forte para resistir a taes investidas nós não comprehendemos o problema economico brasileiro, e seguimos a nossa evolução, obedecendo aos determinismos economicos do meio, ou ás directrizes que nos eram impostas pelas politicas commerciaes das economias de outros povos.⁵⁹

Aparece no discurso de 1935 um procedimento que ajudaria a moldar a interpretação simonseniana da história econômica do Brasil, que ganharia expressão mais consolidada dois anos depois com a publicação de seu livro clássico. O procedimento é buscar na história os argumentos para embasar as posições defendidas. No caso do discurso de 1935, a posição é o protecionismo: o objetivo da peça é contestar a cláusula de nação mais favorecida, concedida aos EUA pelo tratado. O Brasil não deveria aceitar as condições do acordo, porque eram

⁵⁶Idem, op. cit. p. 277.

⁵⁷Idem, op. cit., p. 278.

⁵⁸EICHENGREEN, Barry. *A globalização do capital*. São Paulo: Ed. 34, 2000. p. 127.

⁵⁹SIMONSEN, op. cit., p. 303.

lesivas à indústria – e a indústria, como vimos, era um imperativo histórico de um povo que se civiliza, progride, e não consegue fazer frente às suas necessidades de importação exportando apenas um único produto primário.

A partir da defesa dos interesses industriais, tomados e colocados em público como interesses nacionais, Simonsen constrói a sua interpretação da história. A história aparece como resposta a uma problemática político-econômica do presente: o Brasil deveria proteger suas indústrias e, portanto, recusar a cláusula de nação mais favorecida no tratado com os Estados Unidos? A resposta é sim, porque, dadas as condições de nossa formação econômica – colonização, dependência de uns poucos produtos primários – a industrialização se tomara imperativo inelutável, derivado sobretudo dos desequilíbrios cambiais. Essa indústria surgira, todavia, num mundo dominado por nações já industrializadas: se não fosse protegida, pereceria. A história das outras nações – França, Inglaterra, EUA – servia para demonstrar que o protecionismo foi adotado quando estas estavam constituindo suas indústrias e mercados nacionais. Caberia ao Brasil fazer o mesmo.

Dois procedimentos estão presentes nos textos de Simonsen, sobretudo a partir de finais dos anos 1920: o primeiro é mostrar que os interesses da indústria equivalem aos interesses da nação. No discurso, Simonsen o faz de diversas formas. A retomada das ideias de Adolph Wagner é importante nesse sentido: para este autor, a fase verdadeiramente nacional do desenvolvimento é aquela em que a economia já está integrada, com comunicações, transportes, um mercado interno articulado, enfim, com algum grau de desenvolvimento das atividades industriais. Ademais, o argumento de que, devido aos desequilíbrios externos, a industrialização surgia como única alternativa possível para o progresso da economia brasileira equivale a dizer que a indústria é o motor da nação, a atividade da qual depende para continuar progredindo. O segundo procedimento é interpretar a economia brasileira e sua formação histórica a partir desse nacionalismo industrialista. Esse procedimento está na base da aplicação, para a história do Brasil, da abordagem dos ciclos, utilizada previamente por João Lúcio de Azevedo.

Vale notar que aquilo que está implícito na abordagem dos ciclos é coerente com o projeto nacionalista-industrialista de Simonsen e lança bases para interpretações posteriores: o fato de que a economia colonial era dominada por fases de expansão pronunciada da riqueza seguidas por momentos de dilapidação rápida da mesma implica que a economia de bases coloniais nada legava de permanente à nação. Somente a industrialização poderia de fato possibilitar a “evolução progressista” do Brasil. Portanto, se, por um lado, é excessivamente esquemática e passível de inúmeras críticas, a interpretação de Simonsen não é incoerente com seu projeto político-intelectual e suas implicações têm profunda importância para as discussões posteriores acerca da nossa história econômica.⁶⁰

O nacionalismo de Simonsen, portanto, está referido numa perspectiva de consolidação da hegemonia burguesa no Brasil: Roberto Simonsen poderia ser considerado como um intelectual orgânico, nesse processo de

⁶⁰Sobre essa questão e sobre as afinidades entre Roberto Simonsen e Celso Furtado, no que se refere à interpretação da história econômica do Brasil, ver SAES, Flávio. “Industrialização e desenvolvimento na perspectiva de duas gerações de pensadores brasileiros: Roberto Simonsen e Celso Furtado”. IN: COELHO, Francisco da Silva e GRANZIERA, Rui Guilherme. *CELSO FURTADO E A FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL: Edição Comemorativa dos 50 Anos de Publicação (1959-2009)*. São Paulo: Atlas, 2009.

construção hegemônica, no sentido dado por Gramsci. O momento-chave do estabelecimento da hegemonia de uma classe social sobre as demais é quando a ideologia de uma classe específica supera os limites dessa classe, passando a prevalecer sobre as demais, constituindo-se na ideologia do Estado-governo. As classes subordinadas passam a perceber como sua tal ideologia. Um intelectual, nessa perspectiva, tem função organizativa: estabelecer um consenso em torno do prestígio da classe dominante – no caso, a burguesia industrial – e mecanismos de coerção para aqueles grupos que não consintam com a hegemonia estabelecida. A associação entre interesses da indústria e interesses da nação, feita por Simonsen, e a própria interpretação da história que daí decorre podem ser vistos sob a ótica da construção de uma hegemonia industrial-burguesa.⁶¹

Do ponto de vista da história do pensamento social brasileiro, esse nacionalismo industrialista de Simonsen parece relacionado a um tipo de pensamento, formado ao longo da Primeira República, classificado por alguns autores como nacionalista autoritário. Esse pensamento se teria formado a partir de uma “ideologia de Estado”, no sentido dado por Bolívar Lamounier: a condensação de um clima de ideias e de aspirações políticas de relevo no final do século XIX e início do XX que se conformou numa reação filosófica ao iluminismo e ao utilitarismo. É uma visão do mundo político na qual são afastadas as representações relacionadas à ideia de “mercado político”, que era a imagem central e integradora no modelo liberal clássico. Na visão liberal, o próprio Estado é teorizado em função do mercado. No modelo da ideologia de Estado, ao contrário, o fulcro é o intento de domesticar o mercado.⁶²

Nenhum autor considera Simonsen exatamente um membro desse grupo nacionalista autoritário, que inclui Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, mas algumas afinidades entre as ideias desses pensadores e as de Simonsen merecem ser mencionadas, sobretudo aquelas relacionadas à visão do processo histórico. Nas décadas de 1920 e 1930, até a implantação do Estado Novo, havia um cenário de fermentação ideológica, no qual se sentia que o projeto político da Primeira República estava se esgotando. A Grande Depressão e, no plano interno, a Revolução de 1930 deram aos intelectuais a sensação de que era necessário “explicar o Brasil”. Oliveira Viana e Azevedo Amaral abandonaram a descrição, a história política, para fazer uma leitura histórica mais estrutural, com auxílio de outras ciências, como a geografia, a antropologia, a psicologia, a “ciência das raças”.⁶³

Em sua leitura do processo histórico brasileiro, Oliveira Viana valorizava as mudanças evolutivas e as instituições que promoviam o equilíbrio na cúpula do poder, contrário que era ao radicalismo político. Viana ressaltou o significado do período colonial para a compreensão do Brasil e, destacando fatores mesológicos (extensão territorial e carência de vias), via a América portuguesa como carente de instituições sólidas e abrangentes, nos planos social e político. O resultado disso seria o isolamento das populações e supremacia da vida privada cujo centro era o clã rural patriarcal. Sua visão da Colônia, entretanto, não era totalmente negativa.

⁶¹ GRAMSCI, Antonio. *Cuadernos de la cárcel*. Tomo II. Caderno 4. 2. ed. México, D.F.: Ediciones Era, 1999. pp. 168-170 e p. 188.

⁶² LAMOUNIER, Bolívar. “Formação de um pensamento autoritário na Primeira República, uma interpretação”. IN: *História geral da civilização brasileira*, tomo 3, volume 2. São Paulo: Difel, 1977. p. 357.

⁶³ FAUSTO, Boris. *O pensamento nacionalista autoritário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. pp. 30-36. A discussão dos parágrafos seguintes se baseia nesta síntese de Boris Fausto.

Via o clã familiar como uma forma de solidariedade, centrada nos valores tradicionais. Elogiava o período monárquico, visto como responsável por assegurar a unidade do país, por meio da centralização do poder. A República teria vindo, com o federalismo, arrasar a obra ainda inconclusa da construção nacional. Os princípios da representação parlamentar, da soberania popular e do abolicionismo eram vistos como imposições do racionalismo dos liberais.

Azevedo Amaral tinha uma leitura um pouco distinta do passado brasileiro. Com inspiração biológica, sustentava a predominância, nas sociedades, dos instintos militar, econômico e político. No Brasil, prevaleceria o “Estado econômico”, devido à colonização mercantilista portuguesa. Amaral, no entanto, não valorizava a colonização portuguesa, considerando-a responsável pelos entraves opostos ao progresso econômico da Colônia. A Monarquia também era vista de forma negativa. O Estado, embora estivesse no centro da nacionalidade nos anos 1930, não era um ente a-histórico: era visto, nos períodos colonial e monárquico, como condensação das tendências retrógradas e do parasitismo social. Um momento constituía exceção: a época mineradora, que possibilitara a criação de riquezas e esboçara o surgimento de uma consciência nacional.

A leitura de que a Colônia e o Império não foram exatamente benéficos é retomada por Simonsen, como vimos no discurso de 1935, a partir da perspectiva protecionista que via uma impossibilidade de auferir riquezas perenes da exportação de produtos primários e uma desorganização quase absoluta no que se referia à política tarifária. A abordagem dos ciclos, que enfatiza o caráter efêmero da riqueza produzida pela exportação dos produtos-reis, também assume uma postura crítica diante do passado colonial.

Além disso, Simonsen – e também Celso Furtado – têm uma leitura diferenciada, à semelhança da de Azevedo Amaral, da economia mineradora: embora tenha sido uma economia colonial, suas potencialidades e suas contribuições, do ponto de vista da articulação de zonas antes desconexas e da formação de um mercado interno (Furtado), foram maiores do que as da economia açucareira.⁶⁴ Uma discussão mais aprofundada das relações entre o nacionalismo autoritário e o nacionalismo de Simonsen passaria por uma análise mais detida de outros textos do autor e por um estudo mais abrangente da produção intelectual, ligada ao autoritarismo, na Primeira República, o que foge ao escopo deste artigo.

Em síntese, pode-se dizer que Simonsen introduz conceitos tomados de economistas ligados a uma tradição nacionalista e protecionista alemã, formada nas tensões referentes à unificação da Alemanha e à ascensão desse país a potência industrial, para dar solidez e legitimidade ao seu discurso, que é protecionista e nacionalista, no sentido específico de um nacionalismo que associa o progresso da indústria ao desenvolvimento da nação. A cláusula de nação mais favorecida não seria a solução para os desequilíbrios externos brasileiros: a industrialização já se pusera em marcha como solução historicamente imperativa para a crônica ausência dos produtos necessários para sustentar a evolução de um povo que se civiliza. Para equacionar o problema do comércio exterior, Simonsen propõe a criação de uma instituição de planejamento, o Instituto Nacional de Exportação, que deveria controlar esse comércio.

⁶⁴ Ver nota 33 e FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. Companhia das Letras: São Paulo, 2007. cap. 13.

5. Particularidades da participação de Roberto Simonsen: Simonsen e os industriais

Outros membros da bancada industrial, classistas ou não, também participaram ativamente das discussões, com destaque para Paulo Assumpção, então presidente da FIESP, e Vicente Galliez, então secretário-geral do CIB. Ambos trouxeram, para leitura no plenário, extensos artigos, recheados de elementos do ideário industrialista da década de 1930. Muitas das ideias que defenderam – em especial a associação direta do interesse nacional ao interesse da indústria nacional e a reivindicação de uma política comercial protecionista –, eram semelhantes às defendidas por Simonsen. De fato, acreditamos que muitas delas se devem, inclusive, à sua atuação como intelectual orgânico e difusor daqueles ideais no seio de sua classe.

É interessante notar como, de maneira geral, as posições expressas por estes dois representantes da indústria se assemelham às aquelas expressas por Simonsen. De fato, o que se nota é a presença de argumentos em favor do protecionismo e da defesa da indústria nacional, fundamentadas na associação direta entre o “interesse nacional” e os interesses da indústria, em seus discursos. Contudo, o que se pode verificar é que tal associação é feita por vezes com referência a setores específicos da indústria. Galliez, por exemplo, afirma: “[o] Tratado facilitará a entrada de uma confecção que virá sacrificar os legítimos interesses do país”⁶⁵. A associação do interesse nacional aqui se faz à prosperidade da indústria têxtil, mais especificamente a de camisas de algodão. Já Simonsen, procura enfatizar a unidade de interesses de toda a indústria e desta com os demais setores da economia.

O recurso a teorias clássicas do protecionismo, referenciadas em Manoilescu ou List, também é marcante na fala de ambos, ainda que tais autores não sejam em geral explicitamente citados. Tal fato provavelmente se deve à ampla circulação dessas ideias entre os industriais do período.⁶⁶ A reivindicação, por parte de Galliez e de Assumpção, de políticas de promoção da indústria também nos parece ser mais simples, focada na exigência de “tarifas inteligentemente protecionistas” e não meramente “alfandegárias”⁶⁷. Simonsen, ao contrário, procura formular sua proposta de defesa da indústria nacional em termos mais abrangentes, incluindo a necessidade de medidas de planejamento institucionalizado, tais como a criação de um “órgão coordenador” (Instituto Nacional de Exportação), para orientar a política comercial do país⁶⁸. Um dos elementos discursivos mais marcantes nas participações de Galliez e Assumpção é a construção da ideia da legitimidade da indústria nacional. Esta preocupação se justificava na medida em que a elite industrial vinha, há muito, sofrendo ataques de políticos e intelectuais, em função de oposições de interesses que por vezes se estabeleceram quanto a certas questões de política econômica. Tais ataques, de cunho moral, visavam deslegitimar suas reivindicações políticas – como a

⁶⁵ *Anais da Câmara dos Deputados*, v. XVI (10/09/1935), p. 199.

⁶⁶ Cf. LEME, op. cit.

⁶⁷ Galliez, IN: *Anais da Câmara dos Deputados*, v. XVI (10/09/1935), p. 200-201.

⁶⁸ *Anais da Câmara dos Deputados*, v. XVI (11/09/1935), p. 273.

de uma política de proteção alfandegária. Consistiam, em geral, em considerar boa parte da indústria local como “artificial”⁶⁹, ou em atacar os “privilégios” da indústria, quanto à política tarifária.

A fim de avançar suas demandas e, ao mesmo tempo, construir um novo consenso em torno de seus projetos políticos, líderes e intelectuais ligados a essa classe procuraram com afincado reconstruir as representações sobre a indústria. Galliez, por exemplo, afirmou no plenário: “Não há indústrias fictícias no Brasil, nem em parte alguma. Toda atividade que incorpora riqueza ao patrimônio nacional é legítima.”⁷⁰ E “convém salientar que o Brasil possui produção industrial tão grande quanto a produção agrícola”.⁷¹ Um efusivo e emocional apelo, para que a indústria nacional fosse colocada em “pé de igualdade” com os demais setores, foi a contribuição mais destacada de Paulo Assumpção para o debate:

Quero apenas opor, em nome dos industriais, um basta à arrogância impertinente dos que nos combatem (...). Não somos traficantes de coisas ilícitas, nem entaves ao desenvolvimento de qualquer outra fonte de produção (...), exigindo para nós o respeito igual aos que mais o merecem. Já estamos cansados em consentir que sobre nossas costas extravasem as culpas e as consequências dos erros que não praticamos. Se não soubermos realizar o milagre de industrializar o Brasil sem o sacrifício de uma tarifa protecionista, podemos, entretanto, alinhar aos olhos da Nação, cifras que, num período de quinze anos decuplicaram o valor de nossa produção (...). Essas cifras irresponsáveis e impressionantes dão-nos o direito que ora estamos exigindo.⁷²

Como se pode ver na passagem acima, Assumpção toma para si a defesa moral da indústria. O crescimento do produto seria o argumento legitimador, pois invalidaria a tese de que as indústrias nacionais seriam meramente parasitárias.

A principal especificidade da participação de Roberto Simonsen no referido debate, a qual inclusive marca o seu distanciamento com relação aos demais representantes dos industriais na Câmara, nos parece ser, num primeiro plano, o nível mais aprofundado de suas reflexões e o fato de que, enquanto o tom dos discursos dos demais líderes industriais foi marcado por pronunciamentos de cunho moral e prático, a argumentação de Simonsen se reveste de um caráter científico. Além disso, há a notável presença de um determinismo do meio sobre as avaliações acerca da economia brasileira, que está ausente naqueles outros participantes. Tal aspecto pode talvez ser atribuído à sua formação técnica, bem como à forte influência que sofreu de vertentes positivistas, ligadas a um polo cientificista do campo intelectual brasileiro.⁷³

Num segundo plano, mais relevante, Simonsen demonstra possuir um arcabouço teórico mais coerente e estruturado, referenciado em aportes de ideias presentes nos debates econômicos europeus de sua época, que não se limitavam às mais difundidas teorias do protecionismo, como as de Friedrich List e Mihail Manoilescu. Entre tais elementos, podemos apontar a referência a uma teoria da crise, baseada na ideia de que o livre mercado

⁶⁹Era considerada “indústria artificial” aquela cujas matérias primas e insumos só pudessem ser obtidos por meio de importações. Luz (1975) esclarece como esses foram os termos que opuseram os primeiros industrialistas brasileiros, como Amaro Cavalcanti, Serzedelo Correia e Jorge Street, e seus adversários agraristas.

⁷⁰*Anais da Câmara dos Deputados*, v. XV (09/09/1935), p. 142.

⁷¹Idem, p. 149.

⁷²*Anais da Câmara dos Deputados*, v. XVI (10/09/1935), p. 212.

⁷³MAZA, Fábio. *O idealismo prático de Roberto Simonsen: ciência, tecnologia e indústria na construção da nação*. São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 2004. p. 33-65; BEIRED, José L.B. *Sob o signo da nova ordem: intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina (1914-1945)*. São Paulo: Loyola, 1999. pp. 17-68.

gera superprodução e subconsumo, e de uma justificativa coerente para a necessidade do desenvolvimento de um mercado interno ou nacional articulado, a partir da indústria. Os aportes de Rodbertus e Wagner são exemplos dessa diversidade de referências e contribuem para a maior complexidade e sofisticação do pensamento de Simonsen, que vai além de considerações mais práticas e imediatas quanto aos “interesses da indústria”, para chegar à formulação de um projeto para o Brasil e à conformação de um corpo de ideias econômicas particular.

6. Considerações finais

O Tratado Comercial Brasil-Estados Unidos, de 1935, foi um momento de oposição política clara, entre diferentes grupos e classes sociais no Brasil. De um lado, os industriais, que a ele se opuseram firmemente. De outro, os defensores do tratado, representados, sobretudo, por membros da burocracia estatal. Nesse momento de embate político, Roberto Simonsen, deputado classista eleito pelos industriais paulistas, fez a intervenção aqui estudada.

O enfoque do presente trabalho foi o de buscar observar como, em uma situação concreta, na qual interesses políticos estiveram em jogo em um debate de ideias, um intelectual “prático”, como Simonsen, foi capaz de mobilizar suas referências teóricas a fim de apresentar uma argumentação coerente e teoricamente consistente. Assim, vários elementos do pensamento econômico de Simonsen se apresentaram no debate. Ao mesmo tempo, é possível observar como tal participação política surge como um momento de elaboração de suas ideias, dado que foi preciso contrapor-se eficazmente aos argumentos dos adversários, mobilizando aqueles referenciais para dar substância à sua posição. Dessa maneira, tal participação teria contribuído também para conformar e refinar o seu próprio pensamento econômico e sua visão sobre a História econômica do Brasil.

Foram destacados dois autores alemães, aos quais Simonsen recorre para dar solidez e legitimidade a sua argumentação, orientada acima de tudo pelo protecionismo industrial. O primeiro desses autores é Karl Rodbertus, que, segundo Simonsen, teria recolocado a questão da divisão do trabalho em seus devidos termos, com sensibilidade social e reconhecimento do papel do Estado. De fato, Rodbertus esposava uma teoria das crises que atribui as situações de desequilíbrio econômico ao fato de que, em regime de livre mercado, a produtividade cresceria ao passo que declinaria a participação relativa dos salários na renda nacional, resultando em superprodução convivendo com subconsumo.

O segundo autor referido é Adolph Wagner, cujo conceito de economia nacional Simonsen apresenta como brilhante. Tal conceito se refere às economias que já passaram por todas as fases típicas do desenvolvimento e que formam um todo articulado, como um organismo: na interação entre essas economias nacionais, o comércio não seria necessariamente benéfico para todas elas – Wagner relativiza a ideia de que o livre comércio é algo necessário e benéfico em si. Para a resolução das principais questões econômicas, argumenta, deveria prevalecer o interesse nacional e não o interesse cosmopolita da economia fisiocrático-smithiana.

Esses aportes de autores alemães, ligados a uma linhagem de pensamento econômico nacionalista e questionadora do livre comércio, apontam para a peculiaridade da participação de Simonsen nas discussões

sobre o Tratado de 1935. Parece claro que seu nacionalismo ligado ao desenvolvimento da indústria visava a defender a causa de uma classe específica, a burguesia industrial, que estava em processo de construção de sua hegemonia no Brasil. Para além disso, todavia, Simonsen apresenta elementos de um pensamento econômico próprio. A busca de diálogo com autores alemães evidencia a preocupação em trazer argumentos logicamente coerentes, baseados em conceitos – e não associados a uma defesa da indústria de cunho moral, que era a que fazia a maioria de seus colegas.

Além disso, nota-se que Simonsen busca, em excursos históricos, mostrar que a indústria se colocara, no Brasil, como necessidade de uma nação que se civiliza: os ciclos econômicos de exportação não haviam fornecido as bases para uma nação rica. Procura mostrar, também por meio de digressões históricas, que as grandes nações desenvolvidas adotaram medidas protecionistas para defender seus interesses nacionais, ao passo que o Brasil teria adotado políticas alfandegárias incoerentes ou claramente favoráveis a interesses externos.

Tanto pela busca, por meio do diálogo com autores internacionais, de conceitos econômicos mais precisos, quanto por uma leitura do processo histórico coerente com seu projeto industrialista, pode-se depreender da participação de Roberto Simonsen no debate de 1935 elementos da formação de um pensamento econômico específico, marcado pela defesa do protecionismo, baseada na contestação do livre comércio, e pela ideia de que a evolução histórica da economia brasileira apontava necessariamente para a industrialização. Acreditamos que a identificação desses elementos do pensamento simonseniano, ancorados nas discussões brasileiras do momento e também em ideias que se difundiam internacionalmente, pode contribuir para a construção de uma história do pensamento econômico brasileiro.

REFERÊNCIAS

1. Fontes impressas e livros de época⁷⁴

Atas constantes dos Anais da Câmara dos Deputados, de 1935, obtidos no acervo da Biblioteca Nacional (RJ), volumes XV e XVI.⁷⁵

Decreto N. 542, de 24 de dezembro de 1935, que promulga o Tratado de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América”, contém sua redação integral, além de um apêndice que traz as listas de produtos contemplados e suas respectivas tarifas.⁷⁶

RODBERTUS, Johann Karl. *Le capital*. Paris: V. Girard & E. Brière, 1904.

_____. “Das Kapital. Vierter sozialer Brief an von Kirchmann” [1854]. IN: _____. *Gesammelte Werke und Briefe*. Abteilung I, Band 2. Osnabrück: Otto Zeller, 1971.

WAGNER, Adolph. *Les fondements de l'économie politique*. t. II. Paris: V. Giard & E. Brière, 1909. [1876]

2. Bibliografia geral

ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A ordem do progresso*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

_____. *O Brasil e a Economia Mundial, 1930-1945: políticas econômicas externas e relações econômicas internacionais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

BARRETO, Fernando P. de Mello. *Os sucessores do Barão: relações exteriores do Brasil, 1912-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 2001. p. 87-164;

BEIRED, José L. B. *Sob o signo da nova ordem: intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina (1914-1945)*. São Paulo: Loyola, 1999.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BURDEAU, François. “Rodbertus, Johann Karl (1805-1875)”. IN: *Enciclopedia Universalis*. (digital). Consultado em: 18 de março de 2013.

⁷⁴ As datas em colchetes indicam as primeiras publicações dos livros ou cartas referidos.

⁷⁵ Disponíveis também on-line. URL: <http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>. Acessado em 12/06/2012.

⁷⁶ Disponível on-line. URL: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-542-24-dezembro-1935-555656-publicacaooriginal-74987-pe.html>. Acessado em 10/11/2011.

- CEPÉDA, Vera A. *Roberto Simonsen e a formação da ideologia industrial no Brasil: limites e impasses*. São Paulo: FFLCH/USP, 2003. Tese de doutorado
- CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: UNB, 2001. p. 253-258; DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- COELHO, Francisco da Silva e GRANZIERA, Rui Guilherme. *CELSO FURTADO E A FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL: Edição Comemorativa dos 50 Anos de Publicação (1959-2009)*. São Paulo: Atlas, 2009.
- CORSI, Francisco Luis. "Brasil e Argentina: uma análise das políticas econômicas do período 1930-1945". In: *Revista de Economia Política e História Econômica*, número 05, julho de 2006. p. 46-47.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; MOURA, Gerson. "O tratado comercial Brasil-EUA de 1935 e os interesses industriais brasileiros." *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 55-73, jan./mar. 1978.
- DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978
- EICHENGREEN, Barry. *A globalização do capital*. São Paulo: Ed. 34, 2000.
- FAUSTO, Boris. *O pensamento nacionalista autoritário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.
- FONSECA, Pedro C. D. "Sobre a intencionalidade da política econômica industrializante do Brasil na década de 1930". *Revista de Economia Política*. 23 (1), janeiro/março 2003, p. 141.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. Companhia das Letras: São Paulo, 2007.
- GAMBINI, Roberto. *O duplo jogo de Getúlio Vargas: influência americana e alemã no Estado Novo*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1977.
- GRAMSCI, Antonio. *Cuadernos de la cárcel*. Tomo II. Caderno 4. 2. ed. México, D.F.: Ediciones Era, 1999.
- HILTON, Stanley. *O Brasil e as Grandes Potências: os aspectos políticos da rivalidade comercial, 1930-1939*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- LAMOUNIER, Bolívar. "Formação de um pensamento autoritário na Primeira República, uma interpretação". IN: *História geral da civilização brasileira*, tomo 3, volume 2. São Paulo: Difel, 1977.
- LEME, Mariza Saenz. *O pensamento industrial no Brasil: 1919-1945*. São Paulo: FFLCH/USP, 1976. p. 296.
- LEOPOLDI, Maria Antonieta P. *Política e Interesses na Industrialização Brasileira: as associações industriais, a política econômica e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- LUZ, Nícia Villela. *A luta pela industrialização do Brasil, 1808 a 1930*. 2ª Ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- MOURA, Gerson. *Autonomia na Dependência: A política externa brasileira de 1930-1942*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- MAZA, Fábio. *O idealismo prático de Roberto Simonsen: ciência, tecnologia e indústria na construção da nação*. São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 2004.
- SCHUMPETER, Joseph A. *História da análise econômica*. v. 2 e v. 3. São Paulo/Lisboa: Fundo de Cultura, 1964. [1949].